



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

		Matéria <b>REQUERIMENTO</b>
	<b>Juvenal José de Oliveira</b> Presidente da Câmara Municipal	Nº. <b>011/15</b>
Autor: <b>DOS VEREADORES</b>	Partido: <b>VÁRIOS</b>	
<p>Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 156, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Augusto Plenário das Deliberações o encaminhamento para votação do <b>Projeto Resolução Nº. 002/15, de autoria dos Vereadores Sandro Ronaldo Ferreira e Henrique Alberto Moura, que dispõe sobre “Aumento da carga horária dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Porto Esperidião que ocupem cargos de contador e assessor legislativo”, encaminhando-o diretamente para a Ordem do Dia desta Sessão e que seja feita apenas uma votação.</b></p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 18 de maio de 2015.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p>		
<b>ALINE BARBOSA DE FREITAS</b> Vereadora	<b>AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA</b> Vereador	<b>DANIEL F. DE OLIVEIRA</b> Vereador
<b>HENRIQUE ALBERTO MOURA</b> Vereador	<b>JOSÉ TRAVA</b> Vereador	<b>JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA</b> Vereador
<b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b> Vereador	<b>SANDRO R. FERREIRA</b> Vereador	<b>JOVANIL S. DE CARVALHO</b> Vereador



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

---